



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

CONTRATO Nº 065/2021

TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, localizada a Praça Central – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, representada pela Secretária Municipal a Srª **Hildeane Coutinho Macedo Bringel**, inscrita no CPF nº 051.914.543-75 e RG nº 035204302008-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 04.954.908/0001-95, com sede situada na Rua da Fazenda, nº 400 – Flora Rica, Balsas/MA, neste ato representado pela Sra. Danielle Martins Rocha, portadora do RG nº 016322342001-0 SSP/MA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 019/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 021/2021/SRP/PMFN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é para o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE PREVENÇÃO, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, na Manutenção do Sistema de Atenção Básica de Saúde do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIT	V.TOTAL
1	AMOXICILINA 50 MG/ML SUS VD-60 ML C/50 FR	PRATI DONADUZZI	15	CX	R\$179,00	R\$2.685,00

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

2	AMOXICILINA 500MG C/840 CPR	UNICHEM	5	CX	R\$153,00	R\$765,00
5	AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP C/50 FR	PRATI DONADUZZI	20	CX	R\$244,00	R\$4.880,00
6	AZITROMICINA 500MG C/500 CPR	MEDQUIMICA	20	CX	R\$149,00	R\$2.980,00
7	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI -C/50 AMP	TEUTO	10	CX	R\$281,00	R\$2.810,00
8	Benzilpenicilina benzatina 1.2000 UI C/50 AMP	TEUTO	10	CX	R\$360,00	R\$3.600,00
9	Benzilpenicilina potássica 5.000.000 UI C/50 AMP	BLAU	10	CX	R\$367,00	R\$3.670,00
10	Cefalexina 500 mg - C/200 CPR	ABL BRASIL	15	CX	R\$62,00	R\$930,00
11	Cefalexina 50 mg/ml -60L C/50 FR	TEUTO	10	CX	R\$118,00	R\$1.180,00
12	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50G C/50 TUBO + 500 APLICADOR	PRATI DONADUZZI	10	CX	R\$118,50	R\$1.185,00
ANALGÉSICOS/ANTIINFLAMATÓRIOS						
15	Ácido acetilsalicílico 100 mg - C/1000 CPR	IMEC	10	CX	R\$36,00	R\$360,00
16	Ácido acetilsalicílico 500 mg - C/500 CPR	E.M.S	10	CX	R\$24,64	R\$246,40
17	Dipirona sódica 500 mg-C/500 CPR	GREENPHARMA	40	CX	R\$35,07	R\$1.402,80
18	Dipirona 500 mg/ml - GOTAS 10ML /100 FR	FARMACE	10	CX	R\$104,00	R\$1.040,00
19	Paracetamol 500 mg - C/500 CPR	HIPOLABOR	60	CX	R\$48,33	R\$2.899,80
20	Ibuprofeno 600 mg - C/500 CPR	PRATI DONADUZZI	10	CX	R\$67,00	R\$670,00
21	Ibuprofeno 50 mg/ML - GOTAS 30ML C/100 FR	NATULAB	20	CX	R\$156,00	R\$3.120,00
22	Dexametasona 0,001 - Creme 10GR C/50 TB	GREEN PHARMA	50	CX	R\$57,46	R\$2.873,00
23	Prednisona 5 mg C/500 CPR	SANVAL	20	CX	R\$43,98	R\$879,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

24	Prednisona 20 mg - C/500 CPR	SANVAL	30	CX	R\$36,00	R\$1.080,00
ANTIALÉRGICOS						
25	Dexclorfeniramina, maleato - 0,4 mg/ml - Xarope 100ML C/50 FR	FARMACE	10	CX	R\$58,00	R\$580,00
26	Prometazina, cloridrato 25 mg/ml - Solução Injetável C/100 AMP	SANVAL	25	CX	R\$176,00	R\$4.400,00
ANTI-FÚNGICOS SISTÊMICOS E TÓPICOS						
27	Fluconazol 150 mg - Cápsula C/100 CPR	MEDQUIMIC A	10	CX	R\$36,00	R\$360,00
28	Miconazol, nitrato 0,02 - Creme dermatologico 28gr c/50 tb	HIPOLABOR	5	CX	R\$74,77	R\$373,85
29	Miconazol, nitrato 0,02 - Creme vaginal 80GR C/50 TB	HIPOLABOR	20	CX	R\$340,00	R\$6.800,00
30	Miconazol, nitrato 0,02 - Loção 30ML	CIMED	10	UND	R\$1,84	R\$18,40
ANTI-HELMÍNTICOS						
31	Albendazol 400 mg - C/100 CPR	PRATI DONADUZZI	25	CX	R\$18,31	R\$457,75
32	Albendazol 40 mg/ml - Suspensão oral 10ML C/200 FR	PRATI DONADUZZI	10	CX	R\$141,50	R\$1.415,00
33	Ivermectina 6 mg -C/500 CPR	VITAMEDIC	20	CX	R\$308,00	R\$6.160,00
34	Mebendazol 100 mg C/6 CPR	BELFAR	10	CX	R\$1,66	R\$16,60
35	Mebendazol 20 mg/ml - Suspensão oral 30ML C/50 FR	GREENPHA RMA	10	CX	R\$41,96	R\$419,60
36	Metronidazol 250 mg - c/600 CPR	PRATI DONADUZZI	10	CX	R\$40,17	R\$401,70
38	Metronidazol (Benzoilmetronidazol) 40 mg/ml - Suspensão oral 120ML C/50 FR	E.M.S	10	CX	R\$112,02	R\$1.120,20
ANTI-HIPERTENSIVOS						
39	Furosemda 40 mg - C/500 cpr	HIPOLABOR	20	CX	R\$15,33	R\$306,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

40	Furosemida 10 mg/mL - Solução injetável C/100 AMP	SANTISA	20	CX	R\$45,98	R\$919,60
41	Hidroclorotiazida 25 mg - Comprimido C/500 CPR	PHARLAB	60	CX	R\$17,00	R\$1.020,00
42	Atenolol 50 mg - C/600 CPR	PRATI DONADUZZI	40	CX	R\$29,00	R\$1.160,00
43	Atenolol 100 mg - C/600 CPR	PRATI DONADUZZI	25	CX	R\$28,00	R\$700,00
44	Captopril 25 mg - C/500 CPR	MEDQUIMIC A	60	CX	R\$24,00	R\$1.440,00
45	Enalapril, maleato 5 mg - C/500 CPR	BELFAR	40	CX	R\$55,00	R\$2.200,00
46	Enalapril, maleato 10 mg - C/500 CPR	MEDQUIMIC A	30	CX	R\$26,00	R\$780,00
47	Enalapril, maleato 20 mg - C/500 CPR	SANVAL	60	CX	R\$35,00	R\$2.100,00
48	Propanolol, cloridrato 40 mg - C/500 CPR	SANVAL	20	CX	R\$18,00	R\$360,00
49	Metildopa 250 mg - C/500 CPR	SANVAL	20	CX	R\$246,00	R\$4.920,00
50	Metildopa 500 mg - C/490 CPR	SANVAL	20	CX	R\$238,00	R\$4.760,00
51	Losartana 50 mg - C/960 CPR	PRATI DONADUZZI	20	CX	R\$79,00	R\$1.580,00
52	Losartana 100 mg -C/300 CPR	PRATI DONADUZZI	20	CX	R\$75,00	R\$1.500,00
53	Digoxina 0,25 mg - C/500 CPR	PHARLAB	50	CX	R\$56,00	R\$2.800,00
ANTI-DIABÉTICOS						
54	Glibenclamida 5 mg - C/450 CPR	GEOLAB	60	CX	R\$18,00	R\$1.080,00
55	Metformina, cloridrato 500 mg - C/400 CPR	PRATI DONADUZZI	10	CX	R\$31,00	R\$310,00
56	Metformina, cloridrato 850 mg - Comprimido	PRATI DONADUZZI	40	CX	R\$22,00	R\$880,00
APARELHO DIGESTIVO/METABOLISMO						
59	Hidróxido de alumínio +MAGNESIO 61,5 mg/ml - Suspensão oral 100ML C/50 FR	NATULAB	10	CX	R\$103,00	R\$1.030,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

62	Nistatina 100.000 UI/ml - Suspensão oral 30ML C/200 FR	PRATI DONADUZZI	20	CX	R\$430,00	R\$8.600,00
63	Omeprazol 20 mg - C/500 CPR	GEOLAB	100	CX	R\$50,00	R\$5.000,00
64	Sais para Reidratação Oral - Pó para solução oral C/50 ENV	NATULAB	15	CX	R\$27,00	R\$405,00
SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS						
65	Ácido fólico 5 mg - C/500 CPR	NATULAB	30	CX	R\$12,00	R\$360,00
66	Sulfato Ferroso 40 mg - C/500 CPR	NATULAB	20	CX	R\$21,00	R\$420,00
67	Sulfato Ferroso 25 mg/ML - Solução oral 30ML C/200 FR	NATULAB	10	CX	R\$116,00	R\$1.160,00
68	Sulfato Ferroso 5 mg/ML - Xarope 100ml C/50 FR	NATULAB	10	CX	R\$82,00	R\$820,00
APARELHO RESPIRATÓRIO						
69	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) - Solução inalatória 20ML C/200 FR	HIPOLABOR	20	CX	R\$312,00	R\$6.240,00
70	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO FRASCO DE 100ML 30MG/ML - 50 (cx)	FARMACE	30	CX	R\$107,00	R\$3.210,00
71	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIÁTRICO FRASCO DE 100ML 15 MG/ML - 50(cx)	FARMACE	10	CX	R\$120,00	R\$1.200,00
72	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML COM 10 ML C/100 FR	FARMACE	15	CX	R\$92,00	R\$1.380,00
73	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO /500 CPR	GREENPHA RMA	20	CX	R\$75,00	R\$1.500,00
74	PARACETAMOL 500MG C/500 CPR	HIPOLABOR	50	CX	R\$63,00	R\$3.150,00
75	Paracetamol 200 mg/ml- GOTAS 15ML C/100 FR	FARMACE	25	CX	R\$108,00	R\$2.700,00
CARDIOVASCULARES E ANTIDIABÉTICOS - FARMÁCIA BÁSICA						



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

76	ANLODIPINO, BESILATO 10MG C/500 CPR	GEOLAB	30	CX	R\$37,00	R\$1.110,00
77	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG C/500 CPR	GEOLAB	10	CX	R\$33,22	R\$332,20
78	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500 CPR	HIPOLABOR	10	CX	R\$620,00	R\$6.200,00
81	HIDRALAZINA CLORIDATO 20MG/ML C/50 AMP	CRISTALIA	5	CX	R\$340,00	R\$1.700,00
84	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG C/500 CPR	SANVAL	10	CX	R\$16,00	R\$160,00
ANTIBIOTICOS, ANTIMICOTICOS E ANTIVIRAIS - FARMÁCIA BÁSICA						
85	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI BISNAGA DE 60G C/60 TB	GREENPHA RMA	10	CX	R\$290,00	R\$2.900,00
CARDIOVASCULARES E ANTIDIABETICOS						
88	SECNIDAZOL 1000MG CX C/ 500CPR	PHARLAB	10	CX	R\$435,77	R\$4.357,70
89	NIFEDIPINO 20 MG CX C/ 30 CPR	MEDQUIMIC A	60	CX	R\$5,00	R\$300,00
90	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML CX C/96 FR	MARIOL	70	CX	R\$100,00	R\$7.000,00
91	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO CX C/ 50 TBS	PHARLAB	10	CX	R\$115,00	R\$1.150,00
92	CETOCONAZOL 200 MG CX C/ 450 CPR	PRATI DONADUZZI	10	CX	R\$120,00	R\$1.200,00
INJETAVEIS						
95	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	NATIVITA	80	PTE	R\$40,00	R\$3.200,00
ANTIALÉRGICOS						
104	Dexametasona 0,1 mg/ml - Elixir 100ML C/50 FR	FARMACE	40	CX	R\$65,00	R\$2.600,00
105	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 2,5 ML C/100 AMP	HYPOFARM A	40	CX	R\$72,00	R\$2.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

107	HIDROCORTISONA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA C/50 FR	NOVAFARM A	20	CX	R\$100,00	R\$2.000,00
108	HIDROCORTISONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO- AMPOLA C/50 FR	UNIÃO QUIMICA	20	CX	R\$85,00	R\$1.700,00
SOLUÇÕES INJETÁVEIS						
109	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML C/200 AMP	FARMACE	5	CX	R\$50,00	R\$250,00
110	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML C/200 AMP	FARMACE	5	CX	R\$50,00	R\$250,00
111	GLICOSE 50% 10ML INJ. C/200 AMP	FARMACE	10	CX	R\$45,00	R\$450,00
112	GLICOSE 25% 10ML INJ. C/200 AMP	FARMACE	20	CX	R\$40,00	R\$800,00
113	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML C/80 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$180,00	R\$3.600,00
114	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML C/48 FR	FRESENIUS KABI	40	CX	R\$130,00	R\$5.200,00
115	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	40	CX	R\$70,00	R\$2.800,00
116	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML C/48 FR	EQUIPLEX	20	CX	R\$82,00	R\$1.640,00
117	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$87,00	R\$1.740,00
118	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$90,00	R\$1.800,00
119	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRASCO- AMPOLA DE 500 ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$105,00	R\$2.100,00
120	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES FRASCO- AMPOLA DE 500 ML C/30 FR	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$99,00	R\$1.980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

TRATO GASTROINTESTINAL						
122	ENEMA DE FOSFATO DE SÓDIO COMPOSTO SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 120ML C/24 FR	NATULAB	40	CX	R\$182,11	R\$7.284,40
127	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML C/100 AMP	SANTISA	25	CX	R\$32,00	R\$800,00
ANTIBIÓTICOS						
132	CEFTRIAXONA SODICA 1g SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA C/50 FR	ABL BRASIL	40	CX	R\$185,00	R\$7.400,00
PRODUTOS TÓPICOS/OFTÁLMICO						
133	POVIDINE DEGERMANTE 1L C/12 UND	VICPHARMA	10	CX	R\$274,00	R\$2.740,00
134	POVIDINE TÓPICO 1L C/12 UND	VICPHARMA	10	CX	R\$232,00	R\$2.320,00
135	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO C/12 UND	GRANADO	15	CX	R\$6,00	R\$90,00
136	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	GRANADO	20	CX	R\$6,00	R\$120,00
137	OLEO MINERAL 100ML C/50 FR	FARMAX	25	CX	R\$138,00	R\$3.450,00
ANESTÉSICO - FARMÁCIA HOSPITALAR/ODONTO						
138	ANESTESICO LIDOCAÍNA A 2% C/ ADRENALINA A 1:100.000 C/50 TUBETES	DFL	30	CX	R\$157,75	R\$4.732,50
139	ANESTESICO TOPICO SABOR TUTTI-FRUTTI CX 5	DFL	20	PT	R\$40,00	R\$800,00
140	ANESTÉSICO INJETÁVEL - CLORIDRATO DE DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 36 MG + 18 /CARPULE/AMPOLA, LIDOCAÍNA HCL 2% COM EPINEFRINA - 1: 100.00 CAIXA COM 50 TUBETES	DFL	30	CX	R\$100,00	R\$3.000,00
142	LIDOCAINA 2% S/VASO 20 ML C/25 AMP	HYPOFARM A	40	CX	R\$77,15	R\$3.086,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

143	LIDOCAINA 2% Geleia Bisnaga 30 G	PHARLAB	50	UND	R\$3,60	R\$180,00
144	LIDOCAINA 10% Spray FRASCO 50 ML	HIPOLABOR	25	UND	R\$65,00	R\$1.625,00
ANTIBIÓTICOS						
149	AMICACINA de 250mg/ml injetavel 2 ml C/50 AMP	TEUTO	10	CX	R\$141,00	R\$1.410,00
ODONTOLOGICO						
285	ALCOOL 70 1L	VICPHARMA	300	LT	R\$7,63	R\$2.289,00
286	ALGODAO EM ROLETE C/100 UND	SSPLUS	600	PCT	R\$2,30	R\$1.380,00
320	FITA PARA AUTOCLAVE	EUROCEL	4	UND	R\$4,95	R\$19,80
327	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL EXTRA-P C/100 UND	UNIGLOVES	7	CX	R\$100,00	R\$700,00
328	Mascara desc. tripla c/elAstico C/50 UND	SAFE MASK	7	CX	R\$26,00	R\$182,00
354	ROLO P/ESTERILIZAÇÃO TERMO SELANTE 30mm X 100M	POLARFIX	7	UND	R\$130,00	R\$910,00
363	TOUCA descartAvel sanfonada C/100 UND	ANAPOLIS	25	PCT	R\$20,00	R\$500,00
CORRELATOS						
434	Especulo Vaginal M	KOLPLAST	1000	UND	R\$0,90	R\$900,00
435	Especulo Vaginal P	KOLPLAST	1000	UND	R\$0,90	R\$900,00
436	FIXADOR CITOLOGICO vidro c/100ml	KOLPLAST	50	FR	R\$10,00	R\$500,00
437	NEBULIZADOR COM 1 SAIDA C/MASCARA	MULTULAZE R	20	UND	R\$120,00	R\$2.400,00
438	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELÁST. TRIPLA C/50 UND	SAFEMASK	200	CX	R\$23,00	R\$4.600,00
439	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO	FOYOMED	100	UND	R\$7,42	R\$742,00
440	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL	FOYOMED	80	UND	R\$7,42	R\$593,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

441	Seringa Desc. 10 MI com Agulha 25x07 c/250 und	SALDANHA RODRIGUE S	40	CX	R\$138,21	R\$5.528,40
442	Seringa Desc. 1 MI Com//Agulha 13x4,5 c/500 und	SALDANHA RODRIGUE S	40	CX	R\$170,50	R\$6.820,00
443	Seringa Desc. 20 MI Com//Agulha 25x07 c/250 und	SALDANHA RODRIGUE S	40	CX	R\$204,94	R\$8.197,60
445	Seringa Desc. 5 MI Com//Agulha 25x07 c/500 und	SALDANHA RODRIGUE S	80	CX	R\$173,49	R\$13.879,20
446	ESFIGMANOMETRO ADULTO FECHO VELCRO C/ESTETOSCOPIO	SOLIDOR	20	KIT	R\$79,00	R\$1.580,00
447	ESFIGMANOMETRO INFANTIL FECHO VELCRO C/ESTETOSCOPIO	PREMIUM	10	KIT	R\$140,39	R\$1.403,90
448	TERMÔMETRO DIGITAL	SOLIDOR	50	UND	R\$14,00	R\$700,00
449	FITA MICROPOROSA 10mm x 4,5m	MISSNER	100	UND	R\$6,50	R\$650,00
450	FITA MICROPOROSA 25mmx10m	MISSNER	100	CX	R\$3,50	R\$350,00
451	FITA P/AUTOCLAVE 19x30MTS	EUROCEL	150	UND	R\$4,30	R\$645,00
452	GAZE TIPO QUEIJO 91X91	BIOTEXTIL	80	PCT	R\$27,00	R\$2.160,00
453	GEL CONDUTOR P/ ULTRASSONOGRAFIA FRASCO C/ 5L	VICPHARMA	20	CX	R\$33,00	R\$660,00
454	FITA P GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM APARELHO 50 tiras (COMPATÍVEL COM APARELHO ONCALL PLUS)	MEDLEVEN SOHN	50	CX	R\$40,00	R\$2.000,00
INSUMOS DESCARTAVEIS E EPI'S - HOSPITAL MUNICIPAL						
456	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UND	THEOTO	100	CX	R\$4,00	R\$400,00
459	ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL C/100 UND	KOLPLAST	20	PCT	R\$23,00	R\$460,00



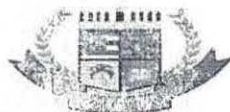
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

460	ESPADULA DE AYRES C/100	THEOTO	70	PCT	R\$11,56	R\$809,20
461	FRALDA GERIATRICA DESCARTÁVEL ADULTO G C/8 UND	MARDAN	50	PCT	R\$12,70	R\$635,00
462	SWAB - HASTES FLEXÍVEIS P/COLETA DE SECRECAO	KOLPLAST	50	UND	R\$8,41	R\$420,50
463	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO COTONETE C/75 UND	JHONSON	20	PCT	R\$6,38	R\$127,60
464	MÁSCARA PFF2 DESC. C/FILTRO S/VALVULA	ECOAR	250	UND	R\$2,19	R\$547,50
465	PROPÊS DESCARTÁVEIS C/100 UND C/ELASTICO	HNDESC	250	CX	R\$23,04	R\$5.760,00
466	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND C/ELASTICO	ANAPOLIS	200	PCT	R\$19,58	R\$3.916,00
INSUMOS E CORRELATOS						
467	AGULHA DESC. 25X7 C/100 UND	SALDANHA RODRIGUE S	50	CX	R\$10,91	R\$545,50
468	AGULHA DESC. P/ RAQUI 25g X 3 1/2' UNISSIS 25 PCS S259 90X50 (marca unissis biolaine ou similar)	UNIEVER	10	CX	R\$234,10	R\$2.341,00
469	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	SALDANHA RODRIGUE S	60	CX	R\$13,09	R\$785,40
470	AGULHA DESC. 30X8 C/100 UND	SALDANHA RODRIGUE S	30	CX	R\$10,91	R\$327,30
471	ALMOTOLIA 250 ML	JPROLAB	20	unid.	R\$4,07	R\$81,40
472	ALMOTOLIA 500 ML	JPROLAB	20	unid.	R\$4,59	R\$91,80
473	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 C/100 UND	POLYMED	5	CX	R\$86,70	R\$433,50
474	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 C/100 UND	POLYMED	5	CX	R\$86,70	R\$433,50
475	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/100 UND	POLYMED	10	CX	R\$86,70	R\$867,00
477	COLETOR DE URINA 2000ml sacola com cordão C/100 UND	MEDSONDA	10	PCT	R\$54,36	R\$543,60



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

478	COLETOR para material perfuro cortante 20 LITROS C/20 UND	DESCARBO X	10	PCT	R\$184,22	R\$1.842,20
479	COLETOR para material perfuro cortante 7 LITROS C/20 UND	DESCARBO X	10	PCT	R\$89,00	R\$890,00
480	COLETOR UNIVERSAL 80ML C/100 UND	JPROLAB	30	PCT	R\$37,60	R\$1.128,00
481	COLETOR URINA SIST. FECHADO 2000ml C/10 UND	LABORIM PORT	20	PCT	R\$47,09	R\$941,80
FIOS E CORRELATOS						
487	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ERS	200	rolo	R\$13,00	R\$2.600,00
491	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10CM C/12 UND	BIOTEXTIL	100	PCT	R\$5,80	R\$580,00
492	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15CM C/12 UND	BIOTEXTIL	60	PCT	R\$7,93	R\$475,80
493	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CM C/12 UND	BIOTEXTIL	60	PCT	R\$10,76	R\$645,60
496	ATADURA GESSADA 20CM C/20 UND	ORTOFEN	5	CX	R\$91,91	R\$459,55
497	COMPRESSA CIRÚRGICA 45x50cm C/50	BIOTEXTIL	20	PCT	R\$57,80	R\$1.156,00
498	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5X7,5 C/500	BIOTEXTIL	50	PCT	R\$14,88	R\$744,00
499	ESPARADRAPO 10X4,5M c/ PROTEÇÃO C/24 ROLO	MISSNER	10	CX	R\$172,00	R\$1.720,00
INSUMOS DESCARTAVEIS E EPI'S						
500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$273,00	R\$2.730,00
501	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$273,00	R\$2.730,00
502	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$273,00	R\$2.730,00
503	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$273,00	R\$2.730,00
504	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8.0 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$283,00	R\$2.830,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

505	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8.5 C/200 UND	SURGICARE	10	CX	R\$472,00	R\$4.720,00
506	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL M C/100 UND	MEDIX	60	CX	R\$115,00	R\$6.900,00
507	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL P C/100 UND	MEDIX	60	CX	R\$105,00	R\$6.300,00
508	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL EXTRA- P C/100 UND	MEDIX	60	CX	R\$115,00	R\$6.900,00
509	Luva Para Procedimento Descartável G	MEDIX	60	CX	R\$115,00	R\$6.900,00
INSUMOS E CORRELATOS						
510	EQUIPO MACROGOTAS c/ aplicador lateral C/25 UND	TKL	10	CX	R\$39,51	R\$395,10
511	EQUIPO MICROGOTAS c/ clamp C/25 UND	BIOSANI	10	CX	R\$59,11	R\$591,10
512	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA C/10 UND	SOLIDOR		PCT	R\$30,01	R\$0,00
513	MULTIVIA P/ INFUSAO 2VIAS C/100 UND	WILTEX	30	CX	R\$92,75	R\$2.782,50
515	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 C/100 UND	MAXICOR	20	CX	R\$33,19	R\$663,80
516	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 C/100 UND	MAXICOR	20	CX	R\$33,19	R\$663,80
517	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 C/100 UND	MAXICOR	20	CX	R\$33,19	R\$663,80
518	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA FOSCA C/50 UND	WILTEX	10	CX	R\$9,24	R\$92,40
519	LÂMINAS PARA MICROSCOPIO PONTA LISA C/50 UND	WILTEX	10	CX	R\$9,24	R\$92,40
520	SCALP Nº 19G C/100 UND	MEDIX	5	CX	R\$22,23	R\$111,15



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

521	SCALP Nº 23G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
522	SCALP Nº 25G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
523	SCALP Nº 21G C/100 UND	MEDIX	20	CX	R\$20,83	R\$416,60
524	SCALP Nº 27G C/100 UND	MEDIX	30	CX	R\$20,83	R\$624,90
MATERIAL						
525	ALGODAO EM ROLETE C/100 UNID	SSPLUS	30	PCT	R\$5,35	R\$160,50
526	ESTETOSCÓPIO ADULTO	SOLIDOR	20	UND	R\$14,81	R\$296,20
527	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	ADVANTIVE	20	UND	R\$12,79	R\$255,80
528	FITA MÉTRICA COM METRAGEM ATÉ 150 CM TIPO TRENA C/RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	ISP	10	UND	R\$10,17	R\$101,70
530	GLICOSÍMETRO ONCALL	ACON BIOTECH	20	UND	R\$72,62	R\$1.452,40
534	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	KOLPLAST	30	PCT	R\$1,35	R\$40,50
536	TUBO DE BOREL C 3 LAMINAS	JPROLAB	1200	UND	R\$0,62	R\$744,00
INSUMOS E CORRELATOS						
541	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	20	CX	R\$38,35	R\$767,00
542	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	20	CX	R\$38,35	R\$767,00
543	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	20	CX	R\$38,35	R\$767,00
544	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	20	CX	R\$38,35	R\$767,00
545	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS C/10 UND	SOLIDOR	20	CX	R\$38,35	R\$767,00
557	SONDA URETRAL Nº 12 C/10 UND	MEDSONDA	15	PCT	R\$8,37	R\$125,55
558	SONDA URETRAL Nº 14 C/10 UND	MEDSONDA	15	PCT	R\$8,46	R\$126,90
559	SONDA URETRAL Nº 16 C/10 UND	MEDSONDA	15	PCT	R\$8,46	R\$126,90



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

560	SONDA URETRAL Nº 10 C/10 UND	MEDSONDA	15	PCT	R\$8,19	R\$122,85
561	SONDA URETRAL Nº 8 C/10 UND	MEDSONDA	15	PCT	R\$7,90	R\$118,50
589	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
590	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
591	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
592	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
593	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5.0 C/24 UND	SHALON	10	CX	R\$43,63	R\$436,30
605	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50 C/48 UND	EUROCEL	10	CX	R\$165,00	R\$1.650,00
REAGENTES E SOLUÇÕES						
610	ÁGUA BIDEDESTILADA 10ml C/200 UND	FARMACE	20	CX	R\$76,00	R\$1.520,00
611	ÁGUA BIDEDESTILADA 500ml C/24 UND	FRESENIUS KABI	20	CX	R\$78,00	R\$1.560,00
613	ÁGUA OXIGENADA FRASCO C/ 1L C/12 UND	FARMAX	50	CX	R\$63,00	R\$3.150,00
614	ÁLCOOL 70% 1L C/12 LTS	AUDAX	50	CX	R\$66,00	R\$3.300,00
615	CARVÃO ATIVADO PÓ 100 MG	NEON	15	UND	R\$105,28	R\$1.579,20
616	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML C/12 LT	VICPHARMA	5	CX	R\$309,54	R\$1.547,70
617	DERSANE 200 ml/ líquido loção oleosa	NUTRIEX	10	FRASC	R\$6,88	R\$68,80
620	HIDROCOLÓIDE PLACA 10cm x 10cm	VITALDERM	15	UND	R\$7,89	R\$118,35
621	HIPORCLORITO DE SÓDIO 1% 5L	PROLINK	10	UNID.	R\$16,16	R\$161,60
628	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	SAMTEC	30	AMP	R\$0,44	R\$13,20



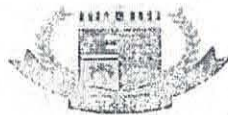
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

629	GLICOSE 50% 10ML INJ.	FARMACE	60	AMP	R\$0,55	R\$33,00
630	GLICOSE 25% 10ML INJ.	FARMACE	60	AMP	R\$0,55	R\$33,00
631	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FRESENIUS KABI	60	FR	R\$2,66	R\$159,60
632	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRESENIUS KABI	60	FR	R\$2,90	R\$174,00
633	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS KABI	250	FR	R\$3,29	R\$822,50
634	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	FRESENIUS KABI	60	FR	R\$3,14	R\$188,40
635	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	FRESENIUS KABI	60	FR	R\$4,04	R\$242,40
636	SOLUÇÃO GLICOSADA 500ML	FRESENIUS KABI	60	FR	R\$3,76	R\$225,60
637	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTATO FRASCO-AMPOLA DE 500 ML	FRESENIUS KABI	50	FR	R\$4,04	R\$202,00
638	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES FRASCO-AMPOLA DE 500 ML	FRESENIUS KABI	100	FR	R\$4,13	R\$413,00
640	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL/PLÁSTICO, TAMANHO 20 CM X 100M Indicado para esterilização em autoclave a vapor e gás óxido de etileno; confeccionados com papel grau cirúrgicos e filme laminado..	POLARFIX	5	unid.	R\$55,91	R\$279,55
VALOR TOTAL						R\$402.638,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 06/04/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 402.638,90 (quatrocentos e dois mil, seicentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0210.2019.0000 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - **R\$ 402.638,90 (quatrocentos e dois mil, seicentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

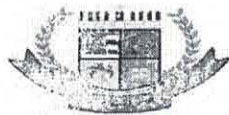
5.1 O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento e aceitação, mediante liberação dos documentos fiscais pela Secretaria interessada que administra o presente contrato, depois de efetuadas todas as conferências. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, depósito em conta corrente e/ou através de ordem bancária, diretamente na conta da contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada e atestado recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para transferência bancária.

5.3 As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas a empresa contratada para retificação e reapresentação.

5.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente serão efetivados após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

5.5 - O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

5.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 O objeto deste contrato deverá ser realizado pela contratada e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Setor de Compras.

8.2 A entrega do objeto desta licitação no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde deverá ser no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

8.2 O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, materiais odontológicos, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pela a secretaria municipal no prazo de **02 (dois) dias**, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

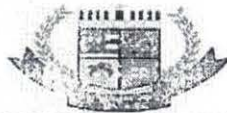
- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

8.3 No caso de não serem tomadas providências dentro de 15 (quinze) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

8.4 Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

8.5 No recebimento e aceitação do objeto desta Licitação será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.6 Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretarias solicitantes, por



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

8.7 O recebimento definitivo somente será efetivado após verificação da qualidade/quantidade, e verificação do atendimento de todas as especificações da proposta de preços e demais exigências contratuais e consequente aceitação

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.2 Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos serviços e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9.3 O Fiscal do presente contrato será a Senhora EVA IRIS COSTA SANTOS, Diretora do Departamentos de Compras, Portaria nº 16/2021.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão - FAMEM.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Riachão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, 06 de abril de 2021.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Hildeane Coutinho Macedo Bringel

Hildeane Coutinho Macedo Bringel
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2021

Eva Iris Costa Santos

EVA IRIS COSTA SANTOS
Diretora do Departamentos de Compras
Portaria nº 16/2021.
Fiscal de Contrato

Danielle Martins Rocha

D R REPRESENTACOES LTDA
CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95
DANIELLE MARTINS ROCHA
CPF: 653.147.273-15
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Gaspar Porto de Almeida
621.090.303-72

Nome:

CPF:

Leandro da Silva Machado
611.963.293-03